CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 51

de 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social para cumprir mandato de 10/08/2019 à 10/08/2021.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°.

Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgão Governamentais e não Governamentais que irão compor o ***Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).***

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Luciana Maciel de Barros

Suplente - Mauro Martins Alvarenga

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Marielce da Silva Balta

Suplente - Marcilene Romeiro de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Maria Alcinda Pana

Suplente - Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro

Secretaria Municipal Finanças e Administração

Titular - Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente - Wilson Molina de Brito

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Cultura

Titular - Rosana Araújo Fernandes

Suplente - Harrisson Arce Salazar

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS : *(LOAS - Artigo 17, §1°, Inciso II)*

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular - Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Suplente - Maria Inês Rosa Corrêa Neves

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular - Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes

Suplente - Alfredo Fagundes Neto

Representantes dos Trabalhadores da Área CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

Titular - Paula Adriana Camargo Peixoto

Suplente - Adriana de Lima Maciel

Representantes de Organizações de Usuários

Associação de Moradores do Distrito de Boqueirão

Titulae - Laudejane Sorrilha Gaúna

Suplente - Laura Fernandes

Clube de Mães do Distrito do Boqueirão

Titular - Marta Ribeiro

Suplente - Cleuzanice Rodrigues da Silva

Art. 2°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM - MS, 06 de agosto de 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em